



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 111/25

FL. N.º 13

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 14 DE JULHO DE 2025

N.º 111/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta e três minutos, no Salão Nobre dos Paços do concelho, reuniu, por convocatória remetida em 09/07/2025, o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes

PRESENÇAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP); -----
- Tiago Correia Fernandes (PS); -----
- Aníbal Brandão Vide (PPD/PSD). -----

AUSÊNCIAS:

- O Sr. Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva por se encontrar ausente em representação do município;-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, por se encontrar ausente em serviço fora do município; -----
- Mónica Pinto Seixas, por se encontrar de férias;-----
- Frederico da Costa Martins, substituído a seu pedido, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Aníbal Brandão Vide. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Análise e Votação Global do Relatório de Discussão Pública do PDM – Plano Diretor Municipal.-----

2. Aprovação da Proposta Final do PDM – Plano Diretor Municipal.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO DE ALMEIDA MATOS GOMES DECLAROU ABERTA A REUNIÃO e informou que, dado tratar-se de uma reunião extraordinária não teria período antes da ordem do dia, informou ainda que, o . -----

Logo após o **Sr. Vice-Presidente** António Alberto de Almeida Matos Gomes ter declarado aberta a reunião, o **vereador Tiago Fernandes** levantou a questão do Dr. Aníbal Vide votar os pontos referentes ao PDM-Plano Diretor Municipal, na medida em que tinha dado contributos para o mesmo. Acrescentou, que da sua parte, não teria qualquer problema em que a votação ocorresse com a presença do Dr. Vide, no entanto, pretendia que se aclarasse esta questão para evitar que posteriormente, a votação viesse a ser impugnada por sofrer de um vício de forma. Perante esta situação o Sr. Vice- Presidente, sendo 14:40h suspendeu a Reunião com o objetivo de esclarecer a situação. Tendo sido a situação esclarecida pelo Departamento Jurídico, retomaram-se os trabalhos às 15:04h, com a presença do Dr. Aníbal Vide.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ANÁLISE E VOTAÇÃO GLOBAL DO RELATÓRIO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL.-----

O **vereador Tiago Fernandes** colocou algumas questões ao Dr. Armando Ribeiro relativamente ao PDM, referindo haver contributos, como por exemplo o n.º 34, em que está expresso “(...) a solicitação ter sido aceite por ponderação superior(...)”, pretendendo ser esclarecido relativamente ao significado da “ponderação superior”. Questionou também o motivo pelo qual tinha sido considerado desfavorável o contributo n.º 40, na



medida em que a pretensão se situa numa zona urbanizada, sendo mesmo referido encontrar-se numa área consolidada e estando à face da estrada. -----

O Dr. Armando Ribeiro respondeu, que no caso concreto do contributo n.º 34, quando é referido, a decisão ter sido tomada por ponderação superior, refere-se à Direção Geral de Agricultura. Quanto à decisão desfavorável referente ao contributo n.º 40, disse que provavelmente, terá a ver com o facto de se localizar em reserva agrícola ou ecológica e não ter sido pedida a desafetação, informação que terá de verificar pois não dispõe, no momento dos documentos. -----

O vereador Tiago Fernandes reportando-se às contribuições n.º 134, 135, 136, 255, 234, 270, 301 e 345 entre outras, onde é referido textualmente: “(...) face à aceitação pelo Executivo Municipal a solicitação teve acolhimento pelo que se procedeu à delimitação de uma UOPG identificada com o n.º 15(...)” fez questão de sublinhar que neste caso, o executivo municipal diz respeito apenas ao executivo residente, o Sr. Presidente e vereadores do CDS. Justifica dizendo que embora pertença ao executivo, nunca foi consultado sobre o assunto, havendo decisões com as quais não concorda e às quais não quer estar ligado. Refere o exemplo concreto das contribuições n.º 154 e 155 que preconizam a construção de uma zona industrial junto ao Jardim de Infância de Codal, em relação à qual afirma ser frontalmente contra, dizendo não conseguir entender de que maneira é que a Câmara Municipal aprovou uma zona industrial para aquele local, questionando ainda, se esta surge por vontade técnica ou por vontade política.-----

O Dr. Armando Ribeiro clarificou que tecnicamente, tinha sido aceite a ampliação da zona industrial para aquele local, acrescentando que a equipa do plano considera ser possível conciliar a indústria com os serviços, nomeadamente com escolas, edifícios de serviços e equipamentos de hotelaria, tal como já acontece em algumas zonas industriais feitas à pouco tempo, no norte de Espanha. Ressalva a importância da necessidade de se ser muito seletivo relativamente aos critérios do tipo de indústrias a implementar nesses locais e acrescentou ainda, existirem imensas zonas industriais com escolas, dando o

exemplo do *Martins e Rebello*, que quando ainda estava em laboração tinha, não só escolas como muitos outros serviços dentro da própria unidade, pelo que concluiu serem tecnicamente compatíveis. Acrescentou ainda, estar definida uma salvaguarda de segurança relativamente ao infantário existente que exige que seja criada uma faixa arborizada entre um equipamento e outro.-----

Em resposta à questão da zona industrial ter surgido por vontade técnica ou por vontade política, disse que a primeira proposta tinha surgido por vontade técnica, embora não exatamente com este formato. Justificou dizendo que houve zonas que foram aumentadas e outras reduzidas por vontade do Executivo residente, na sequência da discussão pública e dos contributos que foram feitos e também com o objetivo de rentabilizar uma série de infraestruturas que já estavam construídas, aglutinando as indústrias em torno destas.-----

Apesar da explicação dada, o **vereador Tiago Fernandes** reforça não entender como é que uma proposta técnica de apenas um contributo é validada em detrimento da vontade de centenas de pessoas que querem o oposto. Acrescentou ainda, que uma coisa é uma fábrica dispor nas suas instalações de um infantário onde os colaboradores podem deixar os filhos, outra completamente diferente é ter um infantário público integrado numa zona industrial. Fez ainda questão de sublinhar, que o que fazia sentido há cem anos, não significa que faça hoje, porque as circunstâncias mudaram.-----

O **Sr. Vice-Presidente** acrescentou, que em termos políticos, o executivo residente não via qualquer incompatibilidade no facto de se prolongar a zona industrial para próximo do jardim de infância, desde que se salvaguarde a necessidade de ser muito seletivo relativamente ao tipo de indústria que se irá licenciar para o espaço.-----

O **vereador Tiago Fernandes** fez questão de se demarcar desta posição do executivo residente, manifestando-se abertamente contra. Acrescentando que o PDM é mais do que um meio de classificação do solo sendo acima de tudo um instrumento de gestão territorial, com o qual o executivo analisa o território e delinea um conjunto de linhas



mestras de atuação. Reforça que o PDM deveria privilegiar a resolução dos problemas básicos de gestão que se arrastam desde o séc. XX, como sejam a questão da água e do saneamento básico e em simultâneo evitar criar para o futuro, situações que já hoje não fazem sentido. Acrescentou ainda, que apesar de concordar com umas situações e discordar de outras neste relatório de avaliação dos contributos, reconhece o grande esforço que houve por parte da equipa do PDM no sentido de esclarecer cada pessoa que fez um pedido. Relativamente à fundamentação aplicada diz por vezes ter sido muito parca, quando deveria ter sido mais aprofundada. -----

Concluiu dizendo ser este um trabalho que vem do anterior mandato e que terá de ser terminado, mas faz questão de mencionar, que de forma alguma esteve ligado às decisões tomadas, pois nunca foi convocado para participar nas reuniões sobre o conteúdo do PDM. Considera que tudo deveria ter funcionado de outra forma e dever-se-ia ter procurado um consenso mais alargado em relação a um tema tão importante. -----

A Câmara Municipal, com as abstenções dos vereadores Tiago Fernandes e Aníbal Vide, deliberou por maioria, confirmar a aprovação do Relatório da Discussão Pública do Plano Diretor Municipal, contendo a análise e ponderação dos contributos recebidos e a respetiva resposta fundamentada, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, onde consta a alteração da decisão sobre a aceitação do contributo n.º 306, conforme relatório já publicado e nos exatos termos das informações constantes do processo. -----

Declaração de Voto vereador Aníbal Vide: "A três meses das eleições autárquicas, e após 12 anos do mandato do Sr. Presidente e deste executivo CDS, vemos, uma vez mais, agendado o PDM numa ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara Municipal. Este tem sido um processo excessivamente longo, complexo, repleto de avanços e recuso e de alguns atropelos, alguns deles que ameaçaram o cumprimento estrito da lei. O sentimento geral da população bem como o nosso, quanto a este processo, é que terá sido negligenciado pelo Executivo CDS, não tendo merecido o devido e necessário

2025.07.14

acompanhamento, nomeadamente, nas negociações com as diferentes instituições envolvidas. E que falta, sobretudo, visão de futuro para o nosso concelho.-----

Tal como tem sido a nossa posição, *consistente ao longo dos anos*, quer pela sua complexidade, como pela sua importância, este é um processo que merecia ter *sido mais*.

Nesta altura, resta-nos lamentar o conjunto de atropelos, de omissões e negligências. ----

Permitam-me destacar a importância de que, o documento que hoje se discute, tivesse tido contemplado os partidos da oposição na sua construção. Porque o PDM não é nem deve ser, um documento de um só partido. Este é um documento que deve ultrapassar ideologias ou jogadas políticas, que deve garantir a maior das transparências e lisuras, e com implicações profundas no concelho, tanto no presente, como no futuro.-----

O PDM deveria ter sido o resultado de um trabalho forte de cooperação, nomeadamente com os partidos da oposição mas, sobretudo, com a população, com os empresários, com as forças vivas da nossa comunidade; com aqueles que cá trabalham, que cá vivem; mas também com aqueles que eventualmente conseguíssemos atrair para cá fixar residência e para cá trabalharem ou estudarem.-----

Estamos a falar de um plano estratégico e estruturante, a curto, médio e longo prazo, para o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho, que deveria ter ido além do que qualquer ideologia ou disputa política.-----

Estamos cientes que este não é o PDM que gostaríamos para o nosso concelho, e que é, em muitos casos, castrador e contempla situações incompreensíveis e inexplicáveis . Em suma: é , claramente, um PDM que não serve os interesses dos Valecambrenses.-----

No entanto, o PSD, a esta altura e a poucos meses das eleições autárquicas, não irá obstaculizar a sua aprovação, até porque é o PDM de um Executivo CDS que foi sufragado em três eleições, tendo ganho sempre por maioria. Iremos respeitar a vontade do povo. -----



(Handwritten signature)

Deste modo, e apesar de discordarmos da forma e do conteúdo deste PDM, o PSD de Vale de Cambra irá abster-se tanto no ponto 1 – *Análise e Votação Global do Relatório de Discussão Pública do PDM*, como no ponto 2 – *Aprovação da Proposta do PDM*.-----

A nossa esperança é que – *sendo aprovado como nos parece que seja, na próxima reunião da Assembleia Municipal, graças à maioria CDS – seja possível ao futuro executivo- um executivo com pensamento estratégico e holístico, com espírito colaborativo e de cooperação, um executivo desempoeirado e empenhado, um executivo que saia dar prioridade ao que é prioritário – se possam reverter alguns dos ponto que nos parecem fundamentais e que ainda seja possível torná-lo no documento que garanta o desenvolvimento que Vale de Cambra, e que os Valecambrenses merecem.*-----

2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL.-----

A Câmara Municipal, com as abstenções dos vereadores Tiago Fernandes e Aníbal Vide, deliberou por maioria, aprovar a Proposta Final do Plano Diretor Municipal, que integra as alterações aprovadas pela Câmara Municipal, no ponto 1 da ata da Reunião da Câmara Municipal de 12 de março de 2025 e do ponto 1 da ata da Reunião de Câmara Municipal de 8 de julho de 2025, não sujeitas a discussão pública, procedendo-se ao envio à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de Voto Vereador Tiago Fernandes: Enquanto vereador eleito com a responsabilidade de representar todos os munícipes — os que vivem no centro e os que resistem no interior, os que investem e os que esperam por condições dignas de vida — entendo ser meu dever explicar, de forma clara e transparente, a minha decisão de me abster na votação do Plano Diretor Municipal (PDM).-----

O momento que vivemos é decisivo para o futuro do concelho. A revisão do PDM é um instrumento fundamental de ordenamento, planeamento e visão estratégica para o território. Por isso, esta decisão não é, nem pode ser, tomada de ânimo leve. Implica

2025.07.14

responsabilidade, ponderação e, sobretudo, compromisso com os valores que me guiaram até aqui: a justiça territorial, a equidade no desenvolvimento e a defesa intransigente do bem comum.-----

A minha abstenção reflete exatamente esse equilíbrio entre aquilo que se alcança e aquilo que, lamentavelmente, continua por resolver.-----

Por um lado, reconheço que a aprovação deste PDM permitirá desbloquear investimentos há muito aguardados — investimentos empresariais, que podem gerar postos de trabalho, e investimentos familiares, que significam projetos de vida adiados, sonhos suspensos, lares por construir. Esse fator, por si só, justifica que não vote contra este plano. Não quero ser um entrave ao que pode representar progresso para muitos.-----

No entanto, não posso fechar os olhos às profundas insuficiências que persistem neste documento. O PDM, tal como está apresentado, é um plano que olha para o imediato, mas falha em preparar o futuro. É um plano que viabiliza, mas não transforma.-----

A ausência de uma estratégia clara ao nível da habitação — especialmente no que toca à habitação acessível, jovem e para a fixação de famílias — é um erro grave que compromete o nosso futuro demográfico. Num concelho onde os jovens saem porque não têm onde viver, e onde os que querem regressar não encontram condições mínimas, este silêncio é ensurdecedor.-----

Mais ainda, é um plano que continua a ignorar o interior do concelho — as freguesias que, apesar das dificuldades, continuam a resistir, com comunidades envelhecidas mas resilientes, à espera de medidas concretas que lhes deem esperança. A falta de acessibilidades condignas, a inexistência de infraestruturas básicas como saneamento e água, e a quase total ausência de uma estratégia de investimento público que valorize essas zonas, são falhas estruturais que denunciam uma visão desequilibrada e curta.-----

Importa ainda sublinhar um dado particularmente revelador: em 12 anos de governação pelo CDS, não foi criado um único novo lote industrial no concelho. Essa ausência de ação comprometeu o desenvolvimento económico e a criação de emprego de forma direta.



Pior ainda, com este PDM, a Câmara Municipal opta agora por se retirar desse processo, deixando a criação de zonas industriais exclusivamente na mão de privados, sujeitando-a às suas vontades, capacidades e interesses. É uma abdicação clara de uma função estratégica do município e um sinal preocupante da falta de visão pública para o desenvolvimento económico sustentável e inclusivo.-----

Preocupa-me profundamente que este PDM sirva apenas para "desbloquear processos" e não para construir uma visão de futuro. Um plano diretor não pode ser apenas um regulamento técnico; tem de ser um documento político, com ambição, com coragem, com visão de longo prazo. Tem de ser o espelho daquilo que queremos ser enquanto comunidade, enquanto território coeso, sustentável e solidário.-----

A minha abstenção é, por isso, um voto de consciência. É uma forma de dizer que o concelho precisa — e merece — mais. Mais planeamento com visão, mais justiça territorial, mais coragem política. Não voto contra porque não quero travar o que pode significar desenvolvimento a curto prazo. Mas não voto a favor porque não posso compactuar com um modelo que perpetua desigualdades, que adia soluções e que continua a empurrar para segundo plano os que vivem fora do radar político.-----

Faço esta declaração com o compromisso de continuar atento, exigente e disponível para trabalhar em conjunto para melhorar aquilo que for possível, mesmo após a aprovação deste PDM. O planeamento não termina com a votação de hoje. Pelo contrário, começa aqui a responsabilidade de garantir que ele serve, de facto, todos os munícipes — e não apenas alguns.-----

Por tudo isto, abstenho-me."-----

Declaração de Voto vereador Aníbal Vide: “A três meses das eleições autárquicas, e após 12 anos do mandato do Sr. Presidente e deste executivo CDS, vemos, uma vez mais, agendado o PDM numa ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara Municipal. Este tem sido um processo excessivamente longo, complexo, repleto de avanços e recuso e de alguns atropelos, alguns deles que ameaçaram o cumprimento estrito da lei. O

sentimento geral da população bem como o nosso, quanto a este processo, é que terá sido negligenciado pelo Executivo CDS, não tendo merecido o devido e necessário acompanhamento, nomeadamente, nas negociações com as diferentes instituições envolvidas. E que falta, sobretudo, visão de futuro para o nosso concelho.-----

Tal como tem sido a nossa posição, *consistente ao longo dos anos*, quer pela sua complexidade, como pela sua importância, este é um processo que merecia ter *sido mais*.

Nesta altura, resta-nos lamentar o conjunto de atropelos, de omissões e negligências. ----

Permitam-me destacar a importância de que, o documento que hoje se discute, tivesse tido contemplado os partidos da oposição na sua construção. Porque o PDM não é nem deve ser, um documento de um só partido. Este é um documento que deve ultrapassar ideologias ou jogadas políticas, que deve garantir a maior das transparências e lisuras, e com implicações profundas no concelho, tanto no presente, como no futuro.-----

O PDM deveria ter sido o resultado de um trabalho forte de cooperação, nomeadamente com os partidos da oposição mas, sobretudo, com a população, com os empresários, com as forças vivas da nossa comunidade; com aqueles que cá trabalham, que cá vivem; mas também com aqueles que eventualmente conseguíssemos atrair para cá fixar residência e para cá trabalharem ou estudarem.-----

Estamos a falar de um plano estratégico e estruturante, a curto, médio e longo prazo, para o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho, que deveria ter ido além do que qualquer ideologia ou disputa política.-----

Estamos cientes que este não é o PDM que gostaríamos para o nosso concelho, e que é, em muitos casos, castrador e contempla situações incompreensíveis e inexplicáveis . Em suma: é , claramente, um PDM que não serve os interesses dos Valecambrenses.-----

No entanto, o PSD, a esta altura e a poucos meses das eleições autárquicas, não irá obstaculizar a sua aprovação, até porque é o PDM de um Executivo CDS que foi sufragado em três eleições, tendo ganho sempre por maioria. Iremos respeitar a vontade do povo. -----



[Handwritten signature]

Deste modo, e apesar de discordarmos da forma e do conteúdo deste PDM, o PSD de Vale de Cambra irá abster-se tanto no ponto 1 – *Análise e Votação Global do Relatório de Discussão Pública do PDM*, como no ponto 2 – *Aprovação da Proposta do PDM*. -----

A nossa esperança é que – *sendo aprovado como nos parece que seja, na próxima reunião da Assembleia Municipal, graças à maioria CDS – seja possível ao futuro executivo- u executivo com pensamento estratégico e holístico, com espírito colaborativo e de cooperação, um executivo desempoeirado e empenhado, um executivo que saia dar prioridade ao que é prioritário – se possam reverter alguns dos ponto que nos parecem fundamentais e que ainda seja possível torná-lo no documento que garanta o desenvolvimento que Vale de Cambra, e que os Valecambrenses merecem.*-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Registaram-se três intervenções:-----

- O munícipe Amílcar Manuel Oliveira Braga justificou a sua presença na RCM porque pretendia mostrar a sua indignação perante a situação de Codal, considerando estar a freguesia a ser muito penalizada devido às zonas industriais. Acrescentou que o problema, era sobretudo o facto da freguesia ficar rodeada de zonas industriais, pois a zona industrial de Cerqueda, que era suposto ser pequena, já tinha sido alargada integrando a Ferpinta; a zona industrial de Codal/Lordelo ocupa outra grande parte da freguesia restando apenas o Parque de Codal, onde está situada a creche, que até agora estava classificado como zona florestal e era o pulmão da freguesia. Confirmando-se o alargamento da zona industrial até à creche, a freguesia vai sofrer as consequências ficando enclausurada em zonas industriais com a consequente degradação do meio ambiente, de nada servindo referir que se vai limitar o tipo de indústrias que se irão instalar lá, porque depois já nada há a fazer.-----

2025.07.14

- Custódio Miguel de Almeida Leite, iniciou a sua intervenção dizendo concordar em absoluto com a intervenção do munícipe anterior. Chamou a atenção para a biodiversidade existente naquela zona, que com a ampliação da zona industrial está ameaçada.-----

- José António Leite, começou por perguntar qual o tipo de industria que se irá instalar lá e acrescentou que a sua presença na reunião tinha como objetivo defender a sua terra.-----

O **Sr. Vice-Presidente** respondeu, que no momento apenas se estava a fazer a classificação do uso do solo, não se sabendo quais as industrias que se irão instalar lá.

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada no ponto 1 na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e, sendo 15 e 53 minutos, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

-----

-----
